

MAPA DE RISCO – CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – CETURB-ES/2025

Identificação do Risco	Descrição	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Classificação	Responsável pelo Monitoramento	Plano de Mitigação
Risco 1 – Rede credenciada insuficiente	Não atendimento ao número mínimo de profissionais (250 no ES / 200 na RMGV)	Descumprimento contratual e prejuízo à assistência	Média	Alto	Alta	GEPES / Fiscal do Contrato	Exigir comprovação documental antes da contratação e auditoria periódica
Risco 2 – Ausência de atendimento 24h em urgência/emergência	Falta de clínicas com atendimento ininterrupto nas regiões exigidas	Comprometimento da saúde do beneficiário e responsabilidade da CETURB/ES	Baixa	Alto	Alta	Fiscal do Contrato	Exigir comprovante da estrutura 24h e aplicar penalidades em caso de descumprimento
Risco 3 – Cobertura parcial do Rol da ANS	Inexecução de procedimentos obrigatórios previstos no Anexo I	Reclamações, judicializações e sanções à CETURB/ES	Baixa	Alto	Alta	Fiscal do Contrato / Jurídico	Verificação formal da cobertura contratual com base no Anexo I
Risco 4 – Inadequação à LGPD	Tratamento incorreto dos dados pessoais e sensíveis dos beneficiários	Sanções legais e danos à imagem institucional	Média	Alto	Alta	GEPES / TI / Jurídico e Comissão LGPD	Incluir cláusulas específicas sobre LGPD e fiscalizar o cumprimento
Risco 5 – Reajuste abusivo no valor per capita	Reajustes não justificados ou acima dos índices permitidos	Aumento de custo e desequilíbrio contratual	Média	Médio	Médio	GERAD/GEPES / GEFIN	Estabelecer índice de reajuste claro no contrato, com base em índice setorial

Risco 6 – Ausência de relatórios periódicos de uso	Falta de entrega de dados sobre consultas, rede e indicadores	Gestão ineficaz e fragilidade na fiscalização do contrato	Alta	Médio	Média	GEPES / Fiscal do Contrato	Prever envio obrigatório mensal no contrato com penalidades por descumprimento
Risco 7 – Alteração indevida na rede credenciada	Substituição de profissionais ou unidades sem prévia comunicação	Redução da qualidade do atendimento e insatisfação dos beneficiários	Média	Médio	Média	Fiscal do Contrato	Estabelecer cláusula de comunicação prévia e controle contínuo da rede
Risco 8 – Falha na prestação de serviços a novos admitidos ou agregados	Inclusões sem cumprimento de prazos ou com carência indevida	Prejuízo ao beneficiário e descumprimento do TR	Baixa	Médio	Média	GEPES / Fiscal do Contrato	Monitorar prazos de inclusão e exigir isenção conforme cláusula contratual
Risco 9 – Atendimento exclusivo com cartão digital sem alternativa física	Dificuldade de acesso por beneficiários com menor familiaridade digital	Barreiras de acesso e descumprimento da cláusula de acessibilidade	Média	Médio	Média	GEPES / Fiscal do Contrato	Garantir emissão de cartão físico para públicos exigidos (0-12 e +59 anos)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANA LUIZA MATTOS SILVA
ASSISTENTE ADM E TÉCNICO
GEPES - CETURB - GOVES
assinado em 04/09/2025 18:24:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2025 18:24:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANA LUIZA MATTOS SILVA (ASSISTENTE ADM E TÉCNICO - GEPES - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JC77HG>